



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0047/2024

Em, 23 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.406,00 (Dez Mil e Quatrocentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

15.150		Fundo Municipal de Saude				
10	301	2012	2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica		
0000344	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	10.406,00	
					Total da Ação	10.406,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.406,00
					Total de Suplementações	10.406,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$10.406,00

15.150		Fundo Municipal de Saude				
10	301	2012	2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica		
0000341	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	10.406,00	
					Total da Ação	10.406,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.406,00
					Total de Anulações	10.406,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	10.406,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DE ARAUJO NETO